

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

ILMO. SR. PREGOEIRO da Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL
DA Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Barreiras-BA, 06 de setembro de 2021.

Senhora Pregoeiro,

A **J.L TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ: **22.219.276/0001-06**, empresa com sede em Barreiras-BA, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor este

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

DOS FATOS:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

EDITAL nº 05/2021

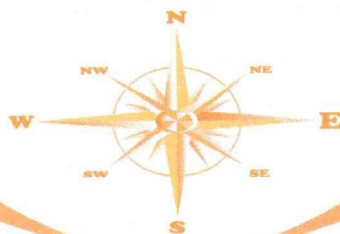
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA APOIO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DA BAHIA.

Solicito impugnação dos itens abaixo do Edital:

8.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.1 A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) **Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT)**, demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, conforme legislação vigente.
- b) Atestado(s) de capacidade técnica operacional, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) ou anotações de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização competente em nome dos profissionais, **expedida(s) pelo CREA ou CFT da região onde os serviços foram executados**, que comprove que a licitante tenha executado serviços levantamentos cadastrais planialtimétricos, ou terraplanagem, ou nivelamento, ou locação de adutoras, ou georreferenciamento de áreas ou imóveis agrícolas, ou com porte e complexidade similares a estes, de no mínimo:



- c1) Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões), em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de **registro(s) no CREA ou CFT**; descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução;
- d) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente **registrado no CREA ou CFT, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT** ou equivalente, expedida por Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço(s) de levantamentos cadastrais planialtimétricos, ou terraplanagem, ou nivelamento, ou locação de adutoras, ou georreferenciamento de áreas ou imóveis agrícolas ou urbanos, ou com porte e complexidade similares a estes.

Solicito que seja acrescido o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), visto que atividade de topografia não é exclusiva para o CREA e CRT, como também que seja aceito como colaborador do seu quadro o profissional de Arquitetura e Urbanismo, conforme legislação abaixo:

LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.)

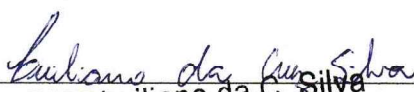
Conforme Parágrafo VI do Parágrafo único do Artigo 2º da **LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010**, as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista consistem em:

" **da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais** para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto- interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto"



Diante do exposto, solicito que inclua no Edital a aceitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, como também o profissional de Arquitetura e Urbanismo como profissional apto como colaborador para prestação de serviço. Assim, que sejam aceitos a Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no CAU para empresa proponente e Responsável Técnico e demais documentos que comprovem vínculo da empresa e do responsável técnico com esse conselho.

Barreiras-BA, 06 de setembro de 2021.



Lulliano da C. Silva
Sócio Diretor
J.L. Topografia Ltda-ME